



Valide aqui
este documento

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

2º OFÍCIO DE MARICÁ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Marcio Baroukel de Souza Braga
Notário e Oficial do Registro de Imóveis

CERTIDÃO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CARTÓRIO 2.º OFÍCIO

36933

MARICÁ R.J.
Ayrthon Caldeira
Ayrthon Caldeira - Des. RG

MATRICULA N.º 36.933

05 de Dezembro de 1983

Imóvel:- Lote n.º 32 da quadra n.º 310, do Loteamento "Jardim Atlântico", 3º distrito deste Município, com área 480,00m², medindo, 12,00m de frente para a Rua/65; igual largura na linha dos fundos para o lote 21; 40,00m de extensão de frente para a fundos por ambos os lados, confrontando-se, pelo lado direito com o lote 33; e, pelo lado esquerdo com o lote 31.

Proprietário:- Comércio e Indústria Atlântico S.A. "Cominat", com sede na Trav. do Ouvidor, 9 - 4º andar - Rio de Janeiro - CGC/MF. n.º 33.467.465/0001.06.

Reg.º. Ant.º. L.º. 3-Q, fls. 85v/86, sob n.º 23.212.

Com promessa de venda a Marina Gonçalves Deminiciis, residente no DF. contrato - averbado no L.º 8-E, fls. 207, sob n.º 20.123.

AV - 1 - 36.933 - Prot. 46.185 - 05/12/83.- Certifico que, em atenção ao requerimento de João Baptista Gonçalves Deminiciis, que fica aqui arquivado juntamente com a certidão de casamento da promitente compradora, procedo a presente averbação, para que desta matrícula fique constando que a mesma é casada pelo regime da comunhão de bens com "José Deminiciis Netto". Dou fé. O Oficial.

R - 2 - 36.933 - Prot. 46.186 - 05/12/83.- Cedente:- Espólio de Marina Gonçalves Deminiciis e de José Deminiciis Netto.- **Cessionário:-** João Baptista Gonçalves Deminiciis, brasileiro, casado, aposentado, residente a Rua Mariana 66 - Braz de Pina - Rio de Janeiro, CPF. n.º 046.173.807/44, herdeiro único e inventariante.-

ADJUDICAÇÃO.- Carta de Adjudicação datada de 11/10/83, da Oitava Vara de Orfãos e Sucessões do Rio de Janeiro, Valor: CR\$. 200.000,00, Os bens foram adjudicados por sentença de 20/09/83, do MM. Juiz de Direito da Oitava Vara de Orfãos e Sucessões do Rio de Janeiro, Dr.ª Jeanecy Therezinha de Souza, que transitou livremente em julgado. Dou fé. O Oficial.

R - 3 - 36.933 - Prot. 52.206 - 26/12/84.- Cedente:- Espólio de João Baptista Gonçalves Deminiciis.- **Cessionária:-** Iva Deminiciis, brasileira, aposentada, portadora da identidade n.º 2.068.952-IFP e CPF. n.º 367.063.027/91, residente a Rua do Bispo, n.º 323, apto. 202 - Rio de Janeiro, viúva e inventariante.- **ADJUDICAÇÃO.-** Carta de Adjudicação datada de 26/10/84, do 1º Ofício Judicial do Rio de Janeiro.- **Avaliação:-** CR\$. 990.000,00, Os direitos aquisitivos do imóvel acima foi adjudicado por sentença de 15/10/84, do MM. Juiz de Direito da Quarta Vara de Orfãos e Sucessões do Rio de Janeiro, Dr. Alclepiades Eudoxio Rodrigues, que transitou livremente em julgado.- Dou fé. Aux Resp.- ~~DO~~ Oficial.

AV - 4 - 36.933 - Prot. 138.167 - 02/06/2003.- Certifico que em atenção ao requerimento de Cominat S/A. Empreendimentos e Consultoria, datado de 03/10/86, que fica aqui arquivada juntamente com a Ata de Reunião de Assembléia Geral da Comércio e Indústria Atlântico S.A. realizada em 30/04/86, devidamente aprovada na JUCERJ, sob n.º 145.978 de 15/09/76, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando que a dita sociedade mudou sua denominação social para COMINAT S/A. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA. Dou fé. Aux. Resp. ~~DO~~ Oficial.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GQY4G-YQEBA-FYGM3-X6NPL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr

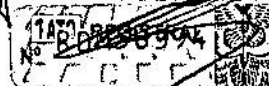


Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GQY4G-YQEBA-FYGM3-X6NPL>

Continuação...

R - 5 - 36.933 - Prot.138.167 - 02/06/2003:- Transmittente:- COMINAT S/A EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA, CNPJ nº 33.467.465/0001-06, c/ sede na Travessa do Ouvidor, 9, 1º andar-RJ.- **Adquirente:-** IVA DEMINICIUS, brasileira, viúva, aposentada, Identidade nº 2.068.952, IFP, CPF nº 367.063.027-91, residente à Rua 03, Lote 01, Quadra 04, 1ª Planta da Praia de Itaipuaçu, Maricá-RJ.- **COMPRA E VENDA.** Público de 06/05/2003, 2º Ofício de Maricá, Lº 371, Fls. 10. Preço R\$ 0,01. O imposto de transmissão inter-vivos foi pago através da guia nº 25297/2003, em 06/05/2003. Dou fé. Aux.Resp. O Oficial.

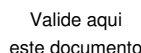


R - 6 - 36.933 - Prot.181.893 - 04/11/2009:- Transmittente:- IVA DEMINICIUS, brasileira, viúva, aposentada, identidade nº 2.068.952, IFP, expedida em 27/07/1965, CPF nº 367.063.027-91, residente e domiciliada à Rua 03, Lote 01, Quadra 04, 1ª Loteamento da Praia de Itaipuaçu, Maricá-RJ.- **Adquirente:-** EDMILSON DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em data de 31/07/93, com Fernanda Cristina Figueiredo Pinheiro de Oliveira, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, securitário, identidade nº 07240836-2, IFP, CNH-RJ nº 00055344986, expedida em 10/08/2009, e CPF nº 002.240.137-77, residente e domiciliado à Rua do Sol, lote 01, quadra 11, Jardim Atlântico, Itaipuaçu, Maricá-RJ.- **COMPRA E VENDA.** Público de 09/10/2009, 2º Serviço Notarial de Maricá, Lº 423, fls. 85. Preço R\$13.000,00. O imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago na casa lotérica de Maricá-RJ, em 08/10/2009, sobre o valor tributável de R\$13.000,00, pagando de imposto R\$260,00, consoante guia protocolada 28041/2009 na secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Maricá. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:

(R) 1 ato LUÍZ EDUARDO CARVALHO DA SILVA
ROJ35565 STH Mai. 94/8191

R - 7 - 36.933 - Prot.214.122 - 07/03/2013:- Transmittentes:- EDMILSON DE OLIVEIRA, e sua esposa FERNANDA CRISTINA FIGUEIREDO PINHEIRO DE OLIVEIRA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 31/07/1993, na vigência da lei 6.515/77, ele securitário, e ela podóloga, residentes na rua do sol, quadra 11, lote 01, Jardim Atlântico, Itaipuaçu, Maricá-RJ, portadores das identidade nº 07240836-2, IFP / CNH nº 00055344986, expedida em 10/08/2009 e 09042944-0, IFP, expedida em 05/12/1994, CPF nº 002.240.137/77 e 026.379.737-65.- **Adquirente:-** ROBSON SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, funcionario publico, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com ALESSANDRA SILVEIRA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, em 13/12/1999, na vigência da lei 6.515/77, portador da identidade nº 08261355-5, DETRAN, expedida em 04/07/2012, CPF nº 004.076.017-08, e, INALDO

Continua...



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GQY4G-YQEBA-FYGM3-X6NPL>

U. RQ 105 2-17-68
COSTA RICA 2nd (10)
MADRID

[Signature]

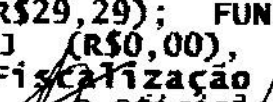
MAR 1968

36933

Continuação...

OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, administrador, portador da identidade nº 058143645, IFP/RJ, e CNH nº 00131495948, DETRAN/RJ, expedida em 18/05/2012, CPF nº 953.797.977-68, ambos residentes na Rua 51, lote 41 da quadra 182, Jardim Atlântico, Maricá-RJ.- COMPRA E VENDA. Público de 26/02/2013, 1º Serviço Notarial de Maricá, Lº 534, fls. 114. Preço R\$24.000,00. O imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago pela guia nº 08853/2013, sobre o valor de R\$33.000,00, na importância de R\$660,00, em 26/02/2013, na Agência de Maricá do Banco Bradesco. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial.

(R) 1. ato
— RUN 50067 029

R - 8 - 36.933 - Prot.262.817 - 03/07/2018:-
Transmitente:- ROBSON SILVA DE OLIVEIRA e sua esposa ALESSANDRA SILVEIRA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 11/12/1999, na vigência da lei 6.515/77, ele funcionário público, portador da identidade nº 08261355-5, DETRAN, de 04/07/2012 e CNH/DETRAN/RJ nº 00976986867, de 21/08/2017, CPF nº 004.076.017-08, ela advogada, portadora da identidade nº 90642, OAB/RJ, de 25/03/2003, DETRAN nº 08471323-9, de 09/02/2010 e CNH/DETRAN/RJ nº 05411885570, de 06/07/2016, CPF nº 018.912.317-66, residentes na Rua 51, quadra 182, lote 41, Jardim Atlântico, Itaipuaçu, Maricá-RJ.- **Adquirente:-** INALDO OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, administrador, portador da identidade nº 058143645, IFP/RJ CNH/DETRAN/RJ nº 00131495948, de 18/05/2012, CPF nº 953.797.977-68, residente na Rua Quito, 250, bloco 03, aptº 1207, Penha, Rio de Janeiro.- **COMPRA E VENDA** de 50% do imóvel objeto desta matrícula. Público de 25/06/2018, Cartório do 1º Serviço Notarial de Maricá, Lº 560, fls. 113. Preço R\$12.000,00. O imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago pela guia nº 34741/2018, sobre o valor de R\$50.000,00, na importância de R\$1.000,00, em 25/06/2018, na Agência de Maricá do Banco Itaú. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, foram cotadas na faixa de R\$45.000,01 até R\$60.000,00, fixado pela PMM (pelo cálculo do ITBI) do imóvel, sendo Emolumentos (R\$628,59); FETJ (R\$117,17), LEI 6370/2012 (R\$11,02), FUNDPERJ (R\$29,29); FUNPERJ (R\$29,29); FUNARPEN (R\$23,43), Mutua/ACOTERJ (R\$0,00), ISS (R\$11,94); totalizando R\$850,73. Selo de Fiscalização Eletrônica nº ECOO 75555 KIV. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial,  ARYTHON CARLOS MAVATTO DAS SIQUEIRA - Matr. 94/0031

Substituto - Mat 94/0031



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GQY4G-YQEBA-FYGM3-X6NPL>

R - 9 - 36.933 - 308.829 - 04/10/2022: - COMPRA E VENDA
- **Transmitente(s):** INALDO OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, nascido em 28/12/1965, divorciado, não possui união estável, administrador, portador de CNH nº 00131495948, DETRAN/RJ, expedida em 06/06/2022, e do CPF nº 953.797.977-68, residente e domiciliado na Rua 65, 0, Lote 32, Quadra 310, Jardim Atlântico Central, Itaipuaçu, Maricá-RJ. **Adquirente(s):** UBIRAJARA HENRIQUE COSTA DA SILVA, brasileiro, nascido em 20/01/1974, solteiro, não possui união estável, gerente, portador de CNH nº 05330062799, DETRAN/RJ, expedida em 03/09/2021, e do CPF nº 032.322.917-40, residente e domiciliado na Rua Marques Guimaraes, 1623, Porto do Rosa, São Gonçalo-RJ. **TÍTULO - CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE TERRENO, MÚTUO PARA OBRAS COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, nº 1.4444.1880673-2, firmado em 26/07/2022, com caráter de escritura pública na forma do artigo 38 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20/11/97. Valor destinado à venda e compra do terreno e construção do imóvel objeto deste contrato é de R\$463.823,53, satisfeito da seguinte forma: R\$155.823,53, dos recursos próprios aplicados/a aplicar na obra; e R\$308.000,00, mediante financiamento obtido segundo os termos, cláusulas e condições constantes do contrato acima. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - O imposto de transmissão devido pela presente, foi pago pela guia nº 59766/2022, no valor de R\$2.800,00. Valor de avaliação de R\$140.000,00, em 09/08/2022, Banco 33. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEEB 40146 GKK. Dou fé. Escrevente. O Responsável pelo Expediente:**

MARCELO BITTENCOURT
RESP. PELO EXPEDIENTE
MAT. 94/2067

R - 10 - 36.933 - Prot.308.829 - 04/10/2022: - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Devedor/Fiduciante:** - UBIRAJARA HENRIQUE COSTA DA SILVA, brasileiro, nascido em 20/01/1974, solteiro, não possui união estável, gerente, portador de CNH nº 05330062799, DETRAN/RJ, expedida em 03/09/2021, e do CPF nº 032.322.917-40, residente e domiciliado na Rua Marques Guimaraes, 1623, Porto do Rosa, São Gonçalo-RJ. - **Credora/Fiduciária:** - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF. - **TÍTULO - CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** firmado em 26/07/2022, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20/11/97. - **VALOR: R\$308.000,00 - Resgate em 371 meses, em prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$2.575,91, a taxa nominal de juros de 8,6395% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 8,9900% ao ano, vencível a primeira delas em 10/08/2022. - Sistema de Amortização: PRICE. - Em garantia do**

Continua . .





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GQY4G-YQEBA-FYGM3-X6NPL>

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DE 2º OFÍCIO

MARICÁ

36933

Continuação...

MARCELO BITTENCOURT - MAT 94/2067 - RESP PELO EXPEDIENTE

CNM: 093591.2.0036933-12

pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor/fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, retro descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97. Obriga-se o devedor pelas demais condições do contrato. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEEB 40147 IMB. Dou fé. Escrevente. O Responsável pelo Expediente:

MARCELO BITTENCOURT
RESP PELO EXPEDIENTE
MAT. 94/2067

AV - 11 - 36.933 - Prot.321.870 - 05/10/2023:- Certifico que no lote retro supra descrito, foi construído por seu proprietário UBIRAJARA HENRIQUE COSTA DA SILVA, uma casa residencial; perfazendo área total construída de 123,38m² nos termos do requerimento datado de 12/09/2023, que fica aqui arquivado junto com o Habite-se 1ª Via nº 27669/2023, processo nº 484774, da Prefeitura Municipal de Maricá em 24/08/2023. Deixa de apresentar a CND para com o I.N.S.S., conforme provimento da CGJ nº 41/2013. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEPC 19224 BXO. Dou fé. Escrevente. O Responsável pelo Expediente:

LUZ EDUARDO CARVALHO DA SILVA
Substituto - Mat 94/8191

AV - 12 - 36.933 - Prot.330.349 - 18/06/2024:- Certifico que atendendo ao Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação Carta de Crédito Individual - Pró-Cotista, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 13/05/2024, que fica aqui arquivado, procedo o cancelamento da Alienação Fiduciária, objeto do R-10 desta matrícula, celebrado entre a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e UBIRAJARA HENRIQUE COSTA DA SILVA. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EESU 13039 UQU. Dou fé. Escrevente. O Oficial:

AYRTON CARLOS MAIATO DAS
Substituto
Mat. 94/0031

R - 13 - 36.933 - Prot.330.349 - 18/06/2024; - COMPRA E

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GQY4G-YQEBA-FYGM3-X6NPL>

Continuação...

CNM: 093591.2.0036933-12

VENDA - Transmittente(s): UBIRAJARA HENRIQUE COSTA DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 20/01/1974, administrador, portador da CNH nº 05330062799, expedida por DETRAN/RJ em 03/09/2021 e do CPF nº 032.322.917-40, solteiro, declara não conviver em união estável, residente e domiciliado na R 65, 0, LT32, QD310, Itaipuaçu, Maricá/RJ. **Adquirente(s):** RICARDO LOURENÇO DE ALVARENGA, nacionalidade brasileira, nascido em 07/06/1978, gerente, portador da carteira de identidade nº 109650911, expedida por Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ em 14/01/2011 e do CPF nº 087.325.207-19, solteiro, declara não conviver em união estável, residente e domiciliado na R José Augusto Lima, 0, Lt32, QD310, Jardim Atlântico Central, Maricá/RJ. **TÍTULO - CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - PRÓ-COTISTA nº 8.4444.3399699-5, firmado em 13/05/2024, com caráter de escritura pública na forma do artigo 38 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20/11/97. VALOR - R\$755.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$151.000,00, em moeda corrente do país; e R\$604.000,00, mediante financiamento obtido segundo os termos, cláusulas e condições constantes do contrato acima. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - O imposto de transmissão devido pela presente, foi pago pela guia nº 70623/2024, no valor de R\$15.100,00. Valor de avaliação de R\$755.000,00, em 31/05/2024, Banco 33. Selo de Fiscalização Eletrônica Nº EESU 13040 DIO. Dou fé. Escrevente.**

[Assinatura]
AYRTON CARLOS MAIATTO DIAS
Substituto
16/06/2024

R - 14 - 36.933 - Prot.330.349 - 16/06/2024:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA 8.4444.3399699-5 - Devedor/Fiduciante:- RICARDO LOURENÇO DE ALVARENGA, nacionalidade brasileira, nascido em 07/06/1978, gerente, portador da carteira de identidade nº 109650911, expedida por Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ em 14/01/2011 e do CPF nº 087.325.207-19, solteiro, declara não conviver em união estável, residente e domiciliado na R José Augusto Lima, 0, Lt32, QD310, Jardim Atlântico Central, Maricá/RJ.- Credora/Fiduciária:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF.- TÍTULO - CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - PRÓ-COTISTA, firmado em 13/05/2024, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- VALOR: R\$604.000,00 - Resgate em 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$4.939,86, a taxa nominal de juros de 8.6600% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 9.0120% ao ano, vencível a

Continua...

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GQY4G-YQEBA-FYGM3-X6NPL>

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL DE IMOVEIS
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MARICÁ/RJ
OFICIAL: MARCIO BAROUKEL DE SOUZA BRAGA

36933

CNM: 093591.2.0036933-12

Continuação...

primeira delas em 14/06/2024.- Sistema de Amortização - PRICE.- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor/fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, retro descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97. Obriga-se o devedor pelas demais condições do contrato. Selo de Fiscalização Eletrônica Nº EESU 13041 PEN. Dou fé. Escrevente.

AYTON CARLOS MAATTO DIAS
Substituto
Mat. 940031

AV - 15 - 36.933 - Prot. 348.761 - 13/03/2026:- (NOTIFICAÇÃO) - Conforme Ofício Eletrônico nº 637569/2025, datado em 06/11/2025, expedido pela credora Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26, § 1º da Lei 9.514/97, devidamente assinado eletronicamente pela gerente, LENI FRANCO DIAS, com poderes reservados por meio de procuração, lavrada nas Notas do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, no livro nº 3621-P, fls. 100 e 101, datada em 27/03/2025, e substabelecimento de procuração, lavrada nas Notas do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, no livro nº 3623-P, fls 199, datada em 17/04/2025, na forma do artigo 12, do Provimento CGJ/TJRJ nº 02/2017, foram realizadas diferentes tentativas de notificações do Sr. RICARDO LOURENÇO DE ALVARENGA, inscrito no CPF nº 087.325.207-19, qualificado anteriormente, conforme diligências realizadas pelo Cartório 1º Ofício de Maricá - RJ, em 26/11/2025, 02/12/2025 e 03/12/2025, sendo o resultado negativo por se encontrar o devedor fiduciante em local ignorado e incerto, sendo publicado edital de convocação, no Edital Eletrônico - Sistema de Registro de Imóveis do Brasil, publicação nº 1796/2026, 1797/2026 e 1798/2026, nos dias 04/02/2026, 05/02/2026 e 06/02/2026, para cumprimento da obrigação decorrente do Contrato nº 8.4444.3399699-5, devidamente registrado sob o R-14, da presente matrícula, em 13/05/2024. Efetivando-se a presente, para dar publicidade à existência de procedimento em curso de constituição em mora do

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GQY4G-YQEBBA-FYGM3-X6NPL>

Continuação... CNM: 093591.2.0036933-12
devedores fiduciantes, assegurarem direitos de terceiros e
estabelecerem o termo para consolidação da propriedade pelo
credor fiduciário. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº
EFCE86493-XFL. Dou fé. Escrevente. O Oficial;

Alexandre Correia da Silva
ESCREVENTE
Mat.: CGJ 94/09337

LORENA GARCEZ DUARTE
Registradora substituta
2098654 série 002-0

AV - 16 - 36.933 - Prot. 355.477 - 27/07/2026: - CONSOLIDAÇÃO DE
PROPRIEDADE: - Certifico que, em atenção ao requerimento firmado
pelo(a) credor(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, datado de
22/06/2026, que fica aqui arquivado, procedo a presente
averbação para constar que realizado o procedimento disciplinado
no artigo 26 da Lei 9514/97, em face do(a)(s) devedor(a)(es)
fiduciante, RICARDO LOURENÇO DE ALVARENGA, inscrito no CPF nº
087.325.207-19, sem que houvesse purgação da mora, fica
consolidada a propriedade em nome de (o)(a) CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede
na Setor Bancário Sul, Lts 3 e 4, Qd 4ia, Brasília/DF. Valor da
Consolidação R\$775.820,13. O imposto de transmissão inter-vivos,
devido pela presente foi pago em 11/06/2026, no valor de
R\$15.516,40, junto ao Banco 33, valor de avaliação R\$775.820,13,
conforme guia nº 82739/2026. Certifico mais, que o(a)(s)
devedor(a)(es) foi(ram) intimados através do Oficial do Registro
de Imóveis competente, conforme documentos arquivados, tendo
sido publicado o edital em 06/02/2026, cujo comprovante também
fica arquivado. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº
EFDU95449-XXY. Dou fé. Escrevente. O Oficial;

André dos Santos Ferreira
ESCREVENTE
Mat.: CGJ 94/15709

Lorena Garcez Duarte
SUBSTITUTA
Mat. 94/6579

CONTINUA



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GQY4G-YQEBA-FYGM3-X6NPL>

INTEIRO TEOR

CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº 36933, a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. Certifico ainda que a presente certidão foi expedida atendendo ao requerimento de CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sob nº 2474234, em 31/07/2026; não existindo nenhum documento prenotado até o dia anterior. O referido é verdade e dou fé. Maricá-RJ, 31 de julho de 2026, às 15:06:24.

Assinado Eletronicamente por
FERNANDA RIBEIRO CARDOZO
2 Ofício de Maricá - RJ
ESCREVENTE - MAT. CGJ 94/07823

EMOLUMENTOS.....R\$124,08
LEI 3217.....R\$24,81
FUNDPERJ.....R\$10,54
FUNPERJ.....R\$10,54
FUNARPEN.....R\$7,44
PMCMV.....R\$2,48
SELO.....R\$3,27
ISS.....R\$6,32
TOTAL.....R\$193,20



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFEC32728-XMQ

Confira os dados do ato em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EM BRANCO